



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4429 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

CESSA CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2023;

R E S O L V E

Art. 1º É CESSADA, a partir desta data, a convocação de 04 horas semanais da Professora Municipal MARCELI ZANDONÁ SCHUTZ, matrícula nº 239, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 4241 de 22/02/2023, sendo que o último dia que exerceu suas funções foi na presente data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração